

PORTARIA CRP-23 Nº 58 - 23 DE AGOSTO DE 2024

Instituir suspensão dos atendimentos online e presencial, no dia 27/08/2024 no Âmbito do CRP 23 em razão do evento do Dia do psicólogo e dá outras providências

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, com base no art. 104, combinado com o art. 37, inciso I, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a definição, em reunião de diretoria com funcionários, realizada no dia 15 de Agosto de 2024, bem a realização do Evento do Dia do Psicólogo;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

RESOLVE, ad referendum do IV Plenário:

Art 1º. Suspender os atendimentos na sede do Conselho Regional de Psicologia 23º Região, jurisdição Estado do Tocantins, bem como os atendimentos e orientações online, no dia 27 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Os atendimentos serão retomados normalmente em 28 de Agosto de 2024.

Art. 3º. Ficam revogados quaisquer dispositivos contrários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 23 de Agosto de 2024

DOUGLAS HERMANN SE SOUSA
Psicólogo CRP 23/943
Conselheiro Vice-Presidente do CRP-23